



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRINHO

DECRETO N° 12198 - DE 27 DE OUTUBRO DE 2015.

HOMOLOGA RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 111/2015 - DA PREFEITURA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Rio Negrinho, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições privativas que lhe são conferidas pelo inciso XVII do artigo 96 da Lei Orgânica Municipal e na forma do disposto na Lei n° 8666/93 e alterações;

D E C R E T A

Art. 1º - Fica HOMOLOGADO, com base na decisão da Comissão de Licitação, transcrita em ata de reunião realizada no dia 16 de outubro de 2015, o resultado do Processo Licitatório n° 111/2015, de 10 de setembro de 2015, realizado na modalidade de Tomada de Preços, da seguinte forma:

OBJETO: Execução de obras de construção, pelo sistema de empreitada global, de uma ponte em concreto armado sobre o Rio Preto, na localidade de Posto Castilho interior de Rio Negrinho – SC. A obra será realizada com recursos oriundos do Governo Federal através do Ministério da Integração Nacional – Secretaria Nacional de Proteção Civil – Processo número 59050.001138/2014-97.

LICITANTE VENCEDORA: TRILHA ENGENHARIA LTDA.

CNPJ n° 10.643.254/0001-81

Florianópolis - SC

No valor total de R\$ 969.418,79.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
Rio Negrinho, 27 de outubro de 2015.

ALCIDES GROHSKOPF
Prefeito Municipal

GEÓRGIA A. V. DA LUZ BLEYER MENDES
Secretária de Administração
e Recursos Humanos

MARCOS HORTENCIO RAMOS RIBEIRO
Secretário de Agricultura

Registrada e publicada a presente Portaria no átrio desta Prefeitura Municipal,
em 27 de outubro de 2015.

Vilma Aparecida Kühn Kmiecik - Auxiliar dos Serviços de Redação dos Atos Municipais,
do Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.